



STJD

Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº

1188

ASSUNTO: _____

REQUERIMENTO ENCAMINHADO PELA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTI-
VA DO S.T.J.D. PARA CLUBE DE REGATAS
DO FLAMENGO.

RELATOR: _____

2022



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol



ILMO. SR. PRESIDENTE DO CLUBE DE REGATAS DO
FLAMENGO

Ref.: Requisição de Informações

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL

PROTOCOLO

Recebido Nesta Data

15 / 07 / 2020

Secretário

Clube de Regatas do Flamengo x Clube Atlético Mineiro

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA, por seu representante *infra*-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem, à presença de Vossa Excelência, face às irregularidades presenciadas na partida realizada no dia 13/07/2022, entre as equipes do Clube de Regatas do Flamengo e Clube Atlético Mineiro, válida pela Copa do Brasil, expor e requerer o que se segue.

Verificou esta Procuradoria infrações cometidas na partida em questão, com destaque para a desordem ocorrida no acesso dos torcedores ao estádio, fato que será objeto de denúncia própria.

A Procuraria, neste ato, não busca apuração dos fatos passados, mas sim evitar que os mesmos não voltem a ocorrer no futuro.



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol



As imagens, de conhecimento público, mostram grades sendo derrubadas, e posteriormente torcedores sendo pisoteados ao entrar no estádio.

Desta forma, visando impedir novos incidentes desse tipo, e garantir a integridade física dos torcedores, esta Procuradoria argui quais novas medidas serão tomadas pelo clube, quando mandante, para:

- Organizar a entrada de torcedores ao estádio;
- Permitir uma entrada organizada e segura dos torcedores.
-

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022.

Gustavo Gomes Silveira

Sub-Procurador Geral de Justiça Desportiva

Ronaldo Botelho Piacente

Procurador Geral de Justiça Desportiva